



Processo nº: 1.095.364  
Natureza: DENÚNCIA  
Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
Relator: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO  
Data da Autuação: 10/04/2020

**Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)**

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 2 publicada no Diário Oficial de Contas em 30/09/2019, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 30 (Trinta) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I - Documentos

1.1 Descrição:

Íntegra do Processo Licitatório nº 84/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020, promovido pelo Município de Santa Rita de Jacutinga, incluindo eventuais contratações dele decorrentes.

**Responsável pelo atendimento da diligência:** Alexsandro Landim Nogueira, Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum  
Diretora, em exercício